

EDITAL Nº 449/2023

ERRATA 5

Alteração do Cronograma

Considerando o Edital 449, de 28 de julho de 2023, e suas alterações, disponíveis em: <https://www.ifsp.edu.br/ps2024>,

No cronograma do edital:

Onde se lê:

Cronograma (Publicações sempre após 20h)	
(...)	(...)
Convocação e orientações para banca de heteroidentificação	16/11/23
(...)	(...)

Leia-se:

Cronograma (Publicações sempre após 20h)	
(...)	(...)
Convocação e orientações para banca de heteroidentificação	24/11/23
(...)	(...)

Importante: As demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

No texto do edital:

Onde se lê:

(...)

8.8. Os candidatos que se autodeclararem pretos e pardos deverão participar de Banca de Heteroidentificação com critérios fenotípicos, cujas orientações serão divulgadas a partir do dia **16/11/2023**. Já para os candidatos que se autodeclararem indígenas, deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração do líder da comunidade indígena que comprove a origem e a sua etnia, no mesmo período da banca de heteroidentificação.

8.9. O candidato que for convocado para a Banca de Heteroidentificação ou para apresentar o RANI ou a declaração do líder da comunidade indígena, e não realizar os procedimentos previstos no documento publicado no dia **16/11/2023**, deixará de concorrer às vagas para estudantes de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, passando a concorrer apenas às vagas para estudantes de escolas públicas e às vagas para ampla concorrência.

(...)

Leia-se:

(...)

8.8. Os candidatos que se autodeclararem pretos e pardos deverão participar de Banca de Heteroidentificação com critérios fenotípicos, cujas orientações serão divulgadas a partir do dia **24/11/2023**. Já para os candidatos que se autodeclararem indígenas, deverão apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração do líder da comunidade indígena que comprove a origem e a sua etnia, no mesmo período da banca de heteroidentificação.

8.9. O candidato que for convocado para a Banca de Heteroidentificação ou para apresentar o RANI ou a declaração do líder da comunidade indígena, e não realizar os procedimentos previstos no documento publicado no dia **24/11/2023**, deixará de concorrer às vagas para estudantes de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, passando a concorrer apenas às vagas para estudantes de escolas públicas e às vagas para ampla concorrência.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

(Original Assinado)

COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO